



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.339  
De 19 de maio de 1994

Projeto de Lei nº 29/94  
Vereador : Paulo Monteiro de Barros C. Homem

Denomina	Rua	Doutor	Agenor
Pereira,	via	pública	da
cidade.			

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA DOUTOR AGENOR PEREIRA, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "1" do Loteamento Centro de Empreendimentos e Empresarial Omar Maksoud, que tem seu início na Avenida "3" (Marginal) e seu término na divisa com a propriedade de José Pires de Godoy.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").